



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

ESCOLA DE ENGENHARIA
COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOTECNIA TRANSPORTE

Retificação do Edital de Seleção Regular 2026 - Mestrado

O Curso de Mestrado em Geotecnia e Transportes da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, RETIFICA o Edital nº 2210/2025, publicado em 29 de agosto de 2025, no Diário Oficial da União.

Onde se lê: Preâmbulo. A Coordenação do Curso de Mestrado em Geotecnia e Transportes da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, no período de **15 a 29 de setembro de 2025**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Curso de Mestrado em Geotecnia e Transportes, em cumprimento à Resolução no 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da UFMG.

Leia-se: Preâmbulo. A Coordenação do Curso de Mestrado em Geotecnia e Transportes da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, no período de **15 de setembro a 06 de outubro de 2025**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Curso de Mestrado em Geotecnia e Transportes, em cumprimento à Resolução no 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da UFMG.

Onde se lê: Item 1.1 As inscrições serão realizadas no período de **15 a 29 de setembro de 2025** mediante preenchimento do formulário de inscrição, devidamente assinado, disponível exclusivamente na página web do Curso (<https://posgrad.etg.ufmg.br/>), e dos documentos solicitados no item 4.2 deste Edital.

Leia-se: Item 1.1 As inscrições serão realizadas no período de **15 de setembro a 06 de outubro de 2025** mediante preenchimento do formulário de inscrição, devidamente assinado, disponível exclusivamente na página web do Curso (<https://posgrad.etg.ufmg.br/>), e dos documentos solicitados no item 4.2 deste Edital.

Onde se lê: Item 4.2 A documentação listada neste item deverá ser enviada, exclusivamente pela internet, através do e-mail posgrad@etg.ufmg.br, no período **de 15 a 29/09/2025**.

Leia-se: Item 4.2 A documentação listada neste item deverá ser enviada, exclusivamente pela internet, através do e-mail posgrad@etg.ufmg.br, no período **de 15/09 a 06/10/2025**.

Onde se lê: Item 4.6 As inscrições recebidas serão conferidas, homologadas e divulgadas na página web do Curso (<https://posgrad.etg.ufmg.br/>) em **01/10/2025**.

Leia-se: Item 4.6 As inscrições recebidas serão conferidas, homologadas e divulgadas na página web do Curso (<https://posgrad.etg.ufmg.br/>) em **08/10/2025**.

Onde se lê: Item 4.7 Os recursos contra o resultado da homologação das inscrições deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias corridos após a data de sua divulgação, ou seja, em **02/10/2025 e 03/10/2025**. Em atendimento à Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG, os pedidos de recurso devem ser feitos por escrito, datados e assinados pelo candidato e enviados para o e-mail da Secretaria do Curso (posgrad@etg.ufmg.br).

Leia-se: Item 4.7 Os recursos contra o resultado da homologação das inscrições deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias corridos após a data de sua divulgação, ou seja, em **09/10/2025 e 10/10/2025**. Em atendimento à Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG, os pedidos de recurso devem ser feitos por escrito, datados e assinados pelo candidato e enviados para o e-mail da Secretaria do Curso (posgrad@etg.ufmg.br).

Onde se lê: Item 4.8 A relação final e nominal dos candidatos cujas inscrições forem homologadas após o julgamento dos recursos será divulgada na página web do Curso (<https://posgrad.etg.ufmg.br/>) em **08/10/2025**.

Leia-se: Item 4.8 A relação final e nominal dos candidatos cujas inscrições forem homologadas após o julgamento dos recursos será divulgada na página web do Curso (<https://posgrad.etg.ufmg.br/>) em **15/10/2025**.

Onde se lê: Item 5.3 A portaria designando os membros da Comissão Examinadora, juntamente com as declarações de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro dessa Comissão, em função dos candidatos inscritos neste concurso, será divulgada na página web do Curso (<https://posgrad.etg.ufmg.br/>) em **10/10/2025**. A portaria será expedida em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regulamenta o procedimento administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art. 19, art. 20 e art. 21).

Leia-se: Item 5.3 A portaria designando os membros da Comissão Examinadora, juntamente com as declarações de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro dessa Comissão, em função dos candidatos inscritos neste concurso, será divulgada na página web do Curso (<https://posgrad.etg.ufmg.br/>) em **16/10/2025**. A portaria será expedida em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regulamenta o procedimento administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art. 19, art. 20 e art. 21).

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Cardoso, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 24/09/2025, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4585544** e o código CRC **B243417C**.